

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13/2025 – SMPG CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIELL LIMA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 048.682.223-09, para o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, simbologia CDS 04, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14/2025 – SMPG CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SHAYLLA SANTOS BANDEIRA, inscrita no CPF sob o nº 057.957.683-32, para o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, simbologia CDS 04, com lotação no SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ARILEUDO DA SILVA MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 009.707.083-19, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIANO FLAVIO DA SILVA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 631.871.913-04, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE PERMISSÃO, CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NINIVE BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE, inscrita no CPF sob o nº 007.915.893-58, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAQUEL DE OLIVEIRA FERNANDES BRITO, inscrita no CPF sob o nº 028.507.503-95, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA, simbologia CDS 03, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA LUIZA JUSTINO DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 101.316.034-77, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO FISCAL, simbologia CDS 03, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARINA SOBREIRA DE OLIVEIRA XENOFONTE BARRETO, inscrita no CPF sob o nº 052.905.683-60, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DO NÚCLEO DE ACESSORIA E CONSULTORIA, simbologia CDS 03, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JANE EYRE RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF sob o nº 346.440.403-04, para o cargo de COORDENADORA DE APOIO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, simbologia CDS 04, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793-68, para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23 /2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ITALO LANDIM LUNA FILGUEIRAS, inscrito no CPF sob o nº 057.567.383-47, para o cargo de GERENTE DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA, simbologia CDS 05, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA RITA DE QUEIROZ RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 774.845.093-53, para o cargo de COORDENADORA DE CADASTRO ÚNICO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RENAN FERREIRA SALES, inscrito no CPF sob o nº 040.931.763-29, para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26/2025 – SMPG
CRATO - CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LEONARDO PINHEIRO LEANDRO, inscrito no CPF sob o nº 023.417.313-09, para o cargo de COORDENADOR DE OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, simbologia CDS 04, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02/2025 – GP
CRATO/CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Altera o valor da UFIRM – Unidade de Referência do Município de Crato/CE, para o ano de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, art. 64, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o presente Decreto objetiva alterar o valor da UFIRM - Unidade de Referência do Município de Crato/CE.

CONSIDERANDO que o Art. 276 da Lei Nº 3.332/2017 (Código Tributário Municipal), dispõe em seu parágrafo único que: “A UFIRM será atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.”

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIRM do Município de Crato em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), para o exercício financeiro de 2025, revisado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ficando fixada em R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.01.14.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.20.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA – ME. Objeto: Aquisição de material de construção para atender os serviços de reformas e manutenção predial das unidades operacionais da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.248,94 (Três mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Vigência: até 31/12/2025. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Luiz Mauro Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 14 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.01.07.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.20.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA – ME. Objeto: Aquisição de material de construção para atender os serviços de reformas e manutenção predial das unidades operacionais da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 10.843,30 (dez mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos). Vigência: até 31/12/2025. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Luiz Mauro Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 07 de janeiro de 2025.

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2024.05.13.1 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.20.1, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - prazo de duração: até 13 de setembro de 2025 - assina pela contratada: Ávilo Bezerra Soares - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 13 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**ERRATA: EDITAL Nº 023/2024 SECULT**

A presente errata se presta a corrigir o EDITAL Nº 023/2024 SECULT, de 23 de dezembro de 2024, publicado na edição nº 5626, fls. 14 a 21, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M.

Onde se lê:

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de grupos de maracatu, batuque e samba e de bandas musicais para celebração de Termo de Execução Cultural visando compor a programação do **“CARNAVAL TAMBORES DO CARIRI 2025”**, a ser realizado no período de 1 a 4 de março de 2025, cidade do Crato, no Cariri cearense.

Leia-se:

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de grupos de Maracatu, Batuque, Pagode e Samba, Bandas Musicais, Dj's e Bailinhos infantis do município do Crato, para celebração de Termo de Execução Cultural visando compor a programação do **“CARNAVAL TAMBORES DO CARIRI 2025”**, a ser realizado no período de 1 a 4 de março de 2025, cidade do Crato, no Cariri cearense.

Onde se lê:

3.1. Em regra, o proponente pode ser:

- I. Pessoa física;
- II. Microempreendedor Individual (MEI);
- III. Pessoa jurídica com fins lucrativos;
- IV. Pessoa jurídica sem fins lucrativos;
- V. Coletivo/grupo sem CNPJ, representado por pessoa física.

3.2. O proponente é o responsável pela inscrição da proposta.

3.3. Na hipótese de proponentes que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada por pelo menos 1/3 (um terço) dos integrantes do grupo ou coletivo, devendo ser utilizado o modelo constante no Anexo I.

Leia-se:

3.1. Poderão se inscrever e participar deste Edital apenas grupos sediados no Município do Crato há, pelo menos, 02 (dois) anos.

3.2. Em regra, o proponente pode ser:

I. Pessoa física;

II. Microempreendedor Individual (MEI);

III. Pessoa jurídica com fins lucrativos;

IV. Pessoa jurídica sem fins lucrativos;

V. Coletivo/grupo sem CNPJ, representado por pessoa física.

3.3. O proponente é o responsável pela inscrição da proposta.

3.4. Na hipótese de proponentes que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada por pelo menos 1/3 (um terço) dos integrantes do grupo ou coletivo, devendo ser utilizado o modelo constante no Anexo I.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 14 de janeiro de 2025.

Maria Fabiana Gomes Vieira
Secretária Municipal de Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO
PORTARIA Nº 013/2025.

Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **AMANDA CÂNDIDO FEITOSA ALEXANDRINO**, CPF nº 034.730.803-14, para o cargo de **Secretária-Geral** da Câmara Municipal de Crato, código CC-06, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Crato/CE, 14 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA N° 014/2025.****Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO THIAGO FELIX**, CPF n° 042.811.433-43, para o cargo de **Assessor da Presidência** da Câmara Municipal de Crato, código CC-05, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 14 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA N° 015/2025.****Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE CONTROLE PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **AMÉLIA MARIA BEZERRA FERREIRA**, CPF n° 000.469.673-54, para o cargo de **Diretora de Controle Patrimonial** da Câmara Municipal de Crato, código CC-07, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 14 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA N° 016/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **PEDRO AILTON PINHEIRO BRASIL**, CPF nº 604.497.413-89, para o cargo de **Assessor da Presidência** da Câmara Municipal de Crato, código CC-05, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 14 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA N° 017/2025.**

Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CICERO AMBROSIO DOS SANTOS**, CPF nº 762.445.553-68, para o cargo de **Assessor de Imprensa** da Câmara Municipal de Crato, código CC-05, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 14 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 018/2025.****Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado **GABRIEL BRASIL GIOLO**, CPF nº 412.860.278-70, para o cargo de **Procurador Legislativo** da Câmara Municipal de Crato, código CC-09, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 14 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Crato

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO**PORTARIA Nº 019/2025.****Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR LEGISLATIVO ADJUNTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Crato, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 32, V, da Lei Orgânica do Município de Crato, demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o advogado **JOSÉ NUNES DE ALENCAR**, CPF nº 682.039.424-15, para o cargo de **Procurador Legislativo Adjunto** da Câmara Municipal de Crato, código CC-08, nos termos da Lei Municipal 3.922/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Crato/CE, 14 de janeiro de 2025.

ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE
Presidente da Câmara Municipal de Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SMS

PORTARIA Nº 13/2025-SMS
CRATO-CE, 14 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) os medicamentos referentes ao quarto trimestre da PPI 2024 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF, em Fortaleza – CE, saindo dia 17/01/2025 e retornando no dia 18/01/2025.

NOME	Julio Severiano Correia Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	837.206.853-49	PERÍODO	17 e 18 de janeiro de 2025
CARGO	Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de janeiro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato